

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 077/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.082.904-7, em nome ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA refere-se ao pedido de Uso Alternativo do Solo, protocolado no Sinaflor sob número 24122112, visando a implantação de uma unidade que será voltada ao processo de recebimento, armazenamento, envase e comercialização de insumos agrícolas (exceto defensivos), nas margens da Rodovia BR 277, km 24, trevo da Marta, Morretes – PR. O processo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área solicitada para supressão (2,8948 ha) está localizada nas margens da Rodovia BR 277, km 24, trevo da Marta, Morretes - PR, nas proximidades das coordenadas UTM 726498 m E, 7174607 m S, Zona 22J. No que tange à localização da área em relação a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, áreas embargadas, terras indígenas, entre outras áreas especiais, observa-se, que a área de estudo não sobrepõe nenhuma dessas áreas especiais.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 218/2024 mov. 2 fls. 432-444 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 21 de novembro de 2024.

Giovanna Falavinha Razente

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense